



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2022, do Senador Esperidião Amin, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Síria.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

### I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 20, de 2022, de autoria do Senador Esperidião Amin, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Síria.*

Conforme o art. 1º do PRS, cuida-se de *serviço de cooperação interparlamentar*, o qual tem a *finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.*

Na justificação, o autor destaca que os *laços históricos, culturais e familiares entre os dois países são fortalecidos em virtude da forte presença da comunidade síria no Brasil.* Lembra, ainda, que funciona no âmbito do parlamento unicameral sírio o Grupo de Amizade Parlamentar Síria-Brasil, cujo objetivo é *estimular os contatos com a comunidade de origem síria do Brasil e promover operações comerciais e de investimentos no âmbito da reconstrução da Síria.*

Após o exame por esta Comissão, a matéria será apreciada pela Comissão Diretora.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Os grupos parlamentares são instrumentos da chamada diplomacia parlamentar, que podem proporcionar relevantes trocas de experiências entre os legislativos nacionais. Sua criação é fundada no direito de livre organização política pelos parlamentares no âmbito do Poder Legislativo. Não bastasse isso, desde a Resolução nº 14, de 2015, a criação desses grupos teve confirmada sua autorização no plano regimental. Essa norma, além de dispor especificamente sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, contém regras aplicáveis a todos os grupos parlamentares.

Como bem destacado na justificação do PRS, no caso presente, *a diplomacia parlamentar pode ser importante ferramenta de aproximação entre os países e, certamente, conduz à democratização de discussões político-diplomáticas bilaterais.*

Com efeito, o cenário interno da Síria, que vive conflito iniciado há mais de dez anos, inevitavelmente trouxe impactos sobre sua relação bilateral com o Brasil. Acreditamos, diante disso, que a abertura de mais esse canal de diálogo seja bastante bem-vinda. Nesse sentido, não se pode ignorar que o último contato bilateral em nível presidencial se deu em junho de 2010. Por outro lado, na seara parlamentar, no ano de 2018, houve, na Síria, encontro de deputados federais brasileiros, membros do Grupo de Amizade Parlamentar Sírio-Brasileiro. No mesmo ano, o então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Fernando Collor de Mello visitou a Síria, tendo se encontrado com o Presidente Assad.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2022.

Sala da Comissão,



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

, Presidente

, Relator

